



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
08 ABR 2014  
1º SECRETÁRIO

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO  
09 ABR. 2014  
*[Handwritten signature over the stamp]*  
José Alberto Martins Manai  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/AL

INDICAÇÃO

Nº 2187/14

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 22/04/14  
OF. PIALE - 113/2014

Indica ao Senhor Governador do Estado, com copia ao Secretário de Estado de Educação á construção de uma Escola na Vila Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari / RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com copia ao Secretario de Estado de Educação sobre a necessidade de Construção de uma Escola na Vila Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari / RO.

Plenário das Deliberações, 01 de Abril de 2014.

*[Large blue ink signature]*  
LEBRÃO  
Deputado Estadual – PTN

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, e de suma importância para esta comunidade, pois estaremos contemplando esse Distrito do Município com uma escola Estadual, levando a essa comunidade o direito a Educação e a cultura garantindo uma estrutura educacional para essa classe estudantil, contemplando assim famílias que visam à educação como alicerce para definir o futuro de seus filhos na sociedade.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.